



O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato n° 10/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planservice Terceirização De Serviços - Eireli, no âmbito do Campus Palmas:

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Miguel Angelo Santin, matrícula Siape 1894919, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Luiz Henrique Mazalotti Danguì, matrícula Siape 1794914, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Miguel Angelo Santin, matrícula Siape 1894919, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Claudio Marcel Mosson, matrícula Siape 2996905, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Paula Cristina Palma, matrícula Siape 2414582, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências

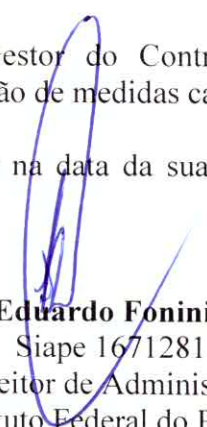
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná